

CD 004/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
 Tel.: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Lei Federal nº. 14.133/2021

ÓRGÃO Prefeitura Municipal

SETOR REQUISITANTE Administração

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:
 Trata-se de serviço essencial para o cumprimento do que preceitua as normas contidas nos termos do art. 9º, Inciso IV da Lei nº 11.788/08 que exige a contratação de seguro de vida para os estagiários, cuja apólice seja compatível com valores de mercado e que esteja estabelecida no Termo de Compromisso de Estágio

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa (x) Média () Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	CÓDIGO DETALHAMENTO	PRODUTO	PREÇO ESTIMADO	
					UNIT. RS	TOTAL RS
01	01	AP	16660-	SEGURO ACIDENTES PESSOAIS	146,38	146,38

OBJETO: 809 - CONTRAÇÃO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS DE ESTAGIÁRIO, CONFORME O PREVISTO NO INCISO IV, DO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 11.788/2008

FINALIDADE: 863 - Necessidade de contratação de seguro em decorrência de obrigação legal, uma vez que com a implantação de termo de cooperação para implantação de estágio supervisionado que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos a Lei Federal 11.788/2008 e suas alterações traz no Art. 9º, Inciso IV essa obrigação por parte do ente público.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO: IMEDITAMENTE

Fornecimento de Material

()	Consumo	()	Permanente
()	Parcela única	(X)	Mensal
()	Semanal	()	Outro: Especificar: _____
()	Quinzenal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel.: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

Prestação de serviços			
<input checked="" type="checkbox"/>	Não Continuada	<input type="checkbox"/>	Continuada
<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input checked="" type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Outro: Especificar: _____
<input type="checkbox"/>	Quinzenal	<input type="checkbox"/>	_____
REGIME DE EXECUÇÃO			
<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
<input checked="" type="checkbox"/>	Não.		
<input type="checkbox"/>	Sim.	Critérios	objetivos de
avaliação:.....			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
<input checked="" type="checkbox"/>	Não.		
<input type="checkbox"/>	Sim. Especificar:		
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
<input checked="" type="checkbox"/>	Não.		
<input type="checkbox"/>	Sim. Especificar:		
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
<input checked="" type="checkbox"/>	Não.		
<input type="checkbox"/>	Sim. Especificar		
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
O prazo para iniciar os serviços é de logo após a contratação.			
As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail juridico@vargembonita.mg.gov.br			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel.: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação nº 02.04.10.04.122.0021.2010.33.90.39.00, compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado.

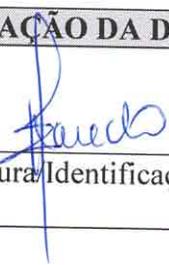
Ficha 57

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas cotações junto a seguradoras que prestam serviços da mesma natureza do que está sendo contratado pela Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, sendo que todas foram expedidas até 1 (um) ano antes da presente data.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 30/03/2023


Assinatura/Identificação do Responsável

CORRETORA

SICOOB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEG
Tel: 2721278100 Cel:
SUSEP: 202016866 Código: 4016145 Filial: 1T

Número da Cotação: 260219104

Válida Até: **05/04/2023**

Olá JAKELINE SAVIA OLIVEIRA,

Você está recebendo a cotação do seguro do seu seguro **Allianz Vida Individual**.

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

PROponente: JAKELINE SAVIA OLIVEIRA

CPF: 143.682.106-11

INFORMAÇÕES DO SEGURO

TIPO DE SEGURO: Seguro Novo

RAMO: 91 - Vida Individual

VIGÊNCIA DO CONTRATO: das 24H de 29/03/2023 às 24H de 29/03/2028

PRODUTO: Vida Individual

VIGÊNCIA ANUAL: das 24H de 29/03/2023 às 24H de 29/03/2024

PACOTE CONTRATADO:

PROFISSÃO: Estagiario

ESPORTE RADICAL: Não pratica

PACOTES SUGERIDOS

COBERTURAS (R\$)

Pacote Master

	CAPITAL	PRÊMIO ANUAL
Morte	30.000,00	86,68
IEA - Indenização Especial por Morte Acidental	30.000,00	28,43
IPA - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	30.000,00	10,15
IFPD - Invalidez Funcional Permanente Total por Doença	30.000,00	5,59
DC - Diagnóstico de câncer	15.000,00	14,98
Prêmio Líquido	-	145,83
Tx. Mensal Juros	-	0,00
Valor Juros (R\$)	-	0,00
Custo da Apólice	-	0,00
IOF	-	0,55
Prêmio Total		146,38

ASSISTÊNCIAS (R\$)

2ª Opinião Médica Internacional	Serviço Agregado
Nutricional	Serviço Agregado
Desconto Medicamentos	Serviço Agregado
Funeral Familiar R\$ 5.000,00	-
Funeral Ampliada R\$ 7.000,00	Serviço Agregado
	-
	-

CLÁUSULAS

Aceitação sujeita à análise da seguradora.

Observar início de vigência e idade do proponente. Havendo alteração na idade durante esse período, efetuar nova cotação.

MORTE - (NATURAL OU ACIDENTAL)*

Garante aos Beneficiários o pagamento do Capital Segurado contratado para a cobertura, em caso de falecimento do Segurado, seja natural ou acidental, de acordo com as cláusulas das Condições Gerais e do Contrato.

IEA - INDENIZAÇÃO ESPECIAL POR MORTE ACIDENTAL*

Garante aos Beneficiários o pagamento do Capital Segurado contratado para caso de morte do Segurado causada, exclusivamente, por acidente pessoal coberto, de acordo com as cláusulas das Condições Gerais e do Contrato.

INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - IPA*

Garante ao Segurado uma indenização proporcional ao valor do capital segurado contratado para esta cobertura, caso haja a perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão física causada por acidente ocorrido dentro do período de vigência do seguro, comprovado por laudo médico, sem a possibilidade de reabilitação ou recuperação pelos meios terapêuticos disponíveis no momento de sua constatação, de acordo com as cláusulas das Condições Gerais e do Contrato.

A aposentadoria por invalidez concedida por instituições oficiais de previdência ou assemelhadas não caracteriza, por si só, o estado de invalidez permanente previsto nesta cobertura.

INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA - IFPD*

Garante ao Segurado o pagamento antecipado do Capital Segurado contratado para a cobertura Básica (morte), em caso de sua Invalidez Funcional e Permanente Total por Doença, de acordo com as cláusulas das Condições Gerais e do Contrato.

Entende-se por Invalidez Funcional Total e Permanente por Doença, aquela que cause a ocorrência de quadro clínico que inviabilize de forma irreversível o pleno exercício das relações autonômicas do segurado, comprovado na forma definida nas condições gerais e/ou especiais do seguro.

DIAGNÓSTICO DE CÂNCER*

Desde que contratada, garante ao segurado o pagamento de indenização, caso o segurado venha a apresentar após vencida a carência obrigatória de 4 meses, contados a partir do início da vigência individual do seguro, o diagnóstico definitivo de qualquer das doenças neoplásticas abaixo:

Segurados do **Sexo Feminino**:

- Câncer de colo do útero
- Câncer do ovário
- Câncer de mama.

Segurados do **Sexo Masculino**:

- Câncer de próstata.

DOENÇAS GRAVES

Se o segurado apresentar um diagnóstico definitivo de alguma das doenças relacionadas abaixo, após o período de carência obrigatória, a contratação desta cobertura garante a indenização correspondente ao valor contratado.

	5 tipos	14 tipos
Diagnóstico de Câncer	✓	✓
Acidente Vascular Cerebral	✓	✓

Infarto Agudo do Miocárdio	✓	✓
Transplante de Órgãos	✓	✓
Insuficiência Renal Crônica	✓	✓
Alzheimer		✓
Diagnóstico de Surdez		✓
Cirurgia de Revascularização Miocárdica com Implante De Ponte(s) Vascular(es) nas Artérias Coronárias (BYPASS)		✓
Diagnóstico de Cegueira		✓
Embolia Pulmonar ou Tromboembolismo (TEP)		✓
Esclerose Múltipla		✓
Paralisia de Membros		✓
Doença de Parkinson		✓
Perda Total da Fala		✓

Informações importantes:

Para todas as doenças previstas, somente há cobertura para a primeira doença diagnosticada ou cirurgia realizada comunicados à Allianz. Portanto, caso o segurado apresente outras doenças descritas caracterizada como doença grave, mesmo que apresente relação com a primeira, não há possibilidade de indenização complementar.

LIMITE DE UTILIZAÇÃO: Uma vez utilizada esta cobertura, ela não poderá mais ser acionada nem renovada na atualização anual do seguro.

LIMITE DE IDADE: esta cobertura será encerrada quando o segurado completar 71(setenta e um) anos, sendo removido na atualização anual do seguro. Todos os demais direitos do segurado estarão preservados até o final de vigência da apólice, de acordo com as Condições Gerais.

CARÊNCIA

- Básica (Morte): para eventos decorrentes de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a 2 (dois) anos ininterruptos contados da data de adesão individual ao seguro. O prazo de carência para Cobertura por Morte fica reduzido para 90 (noventa) dias exclusivamente no caso do sinistro decorrente diretamente de COVID-19.
- Indenização Especial por Morte Acidental (IEA): para eventos decorrentes de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a 2 (dois) anos ininterruptos, contados da data de adesão individual ao seguro.
- Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA): para eventos decorrentes de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a 2 (dois) anos ininterruptos, contados da data de adesão individual ao seguro.
- Invalidez Funcional Permanente Total por Doença (IFPD); não haverá carência.
- Diagnóstico de câncer: para eventos decorrentes desta cobertura haverá carência de 120 (cento e vinte) dias contatos a partir do início de vigência.
- Doenças Graves: 120 (cento e vinte) dias para o Diagnóstico de Câncer e 90 dias para as demais coberturas contatos a partir do início de vigência.
- Não Haverá carência para eventos decorrentes de acidentes pessoais.

FRANQUIA

Considera-se franquia a serem aplicadas a cada cobertura:

- Básica (Morte) : Não haverá franquia
- Indenização especial por acidente (IEA): Não haverá franquia
- Invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA) Não haverá franquia
- Invalidez funcional permanente total por doença (IFPD): Não haverá franquia
- Diagnóstico de câncer (DC): Não haverá franquia
- Doenças Graves: 30 (trinta) dias, contados a partir da data do diagnóstico da doença ou da data em que o segurado for submetido a cirurgia coberta e após cumprido o período de carência

Para saber mais detalhes sobre as coberturas e assistências, consulte as Condições Gerais em allianz.com.br/vida-individual

ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR*

Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular, cônjuge, todos com até 70 anos de idade na data da inclusão na apólice e filhos de acordo com regra do Imposto de Renda. O serviço será prestado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira com ou sem visor
- Livro de Presença ou Folha para assinatura
- Atendimento social à família durante o velório
- Registro em cartório com guia e certidão
- Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo
- Duas coroas de flores e um arranjo de flores
- Ornamentação da urna
- Capela para o velório
- Véu
- Preparação do corpo
- Carro fúnebre
- Jogo de paramentos.

Sepultamento: será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos, desde que esteja localizado em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

Cremação: será realizada na forma e condições estabelecidas pela legislação vigente.

Traslado: a Assistência Funeral garante o traslado do corpo em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento, do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento no Brasil, desde que o óbito tenha ocorrido fora da residência do segurado.

ASSISTÊNCIA FUNERAL AMPLIADA*

Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular, cônjuge, pais ou sogros, todos com até 70 anos de idade na data da inclusão na apólice e filhos de acordo com regra do Imposto de Renda. O serviço será prestado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira semi luxo com ou sem visor
- Livro de Presença ou Folha para assinatura
- Atendimento social à família durante o velório
- Registro em cartório com guia e certidão
- Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo
- Duas coroas de flores e dois arranjos de flores
- Ornamentação da urna
- Capela para o velório
- Véu
- Preparação do corpo
- Carro fúnebre
- Jogo de paramentos.

Traslado: a Assistência Funeral garante o traslado do corpo em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento, do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento no Brasil, desde que o óbito tenha ocorrido fora da residência do segurado.

Sepultamento: o sepultamento será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos, desde que esteja localizado em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

Cremação: será realizada na forma e condições estabelecidas pela legislação vigente. O traslado do corpo será feito da cidade onde ocorreu o falecimento até a cidade mais próxima que possua serviços crematórios, desde que localizada em território nacional. As cinzas serão entregues à família. As despesas com passagens e hospedagens para o acompanhamento da cerimônia de cremação correrão por conta da família.

DESCONTO EM MEDICAMENTO*

Oferta aos segurados de descontos em medicamentos constantes em uma lista cadastrada. Consulte os medicamentos e a loja através do **08000 551 640**.

2ª OPINIÃO MÉDICA INTERNACIONAL

Desde que contratado, garante ao segurado, a realização de um serviço de consultoria médica, destinado a pacientes previamente diagnosticados, que possibilita um rápido e eficaz acesso a opiniões de profissionais médicos altamente qualificados, com especialização no tipo de enfermidade apresentada. Assim, é possível que seja emitido um parecer sobre o diagnóstico e o plano de tratamento, sem que o paciente saia do local de origem.

ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL*

Desde que contratada, a Assistência Nutricional consiste em um serviço que proporciona aos usuários orientações e informações alimentares, organizadas e prestadas por uma equipe de Nutricionistas capacitadas ou Profissionais de Nutrição, com o objetivo de auxiliar o segurado a cultivar uma vida mais saudável, promovendo a saúde. Limite de duas utilizações por vigência.

Confira as assistências disponíveis conforme o pacote escolhido, os limites de cobertura e idade para contratação nas condições gerais, disponíveis no site allianz.com.br.

OBSERVAÇÕES

Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Processo SUSEP: 15414.001289/2007-74

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização nos termos do art. 96, II, da Circ. SUSEP 30/2005.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados utilize o SAC 24 horas, 0800 115 215, ou ainda a Ouvidoria 0800 771 3313, diretamente no site www.allianz.com.br ou acesse: www.consumidor.gov.br.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS - A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

BELO HORIZONTE, 29 de Março de 2023


Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

Allianz Seguros S.A.

Código: 5177

CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113

Rua Eugênio de Medeiros, 303, 1º andar-parte, 2º ao 9º andar, 15º e 16º andar, Pinheiros 05425-000 São Paulo-SP
C1500D0000ANCNG00000P00000-VC0000

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24

horas: 08000 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de

fala 24 horas: 08000 121 239

Nº Processo SUSEP: 15414.634203/2019-28

Impressão: 29/03/2023 14:42

Nº Cotação: 586126

Data da Cotação: 29/03/2023

Validade da Cotação: 13/04/2023

Dados do Proponente

Proponente Titular: JAKELINE SAVIA OLIVEIRA

CPF: 143.682.106-11

Data Nascimento: 30/04/1999

Profissão: Estagiário / Estudante / Trainee

Dados da Cotação

Coberturas	Capital Segurado(R\$)	Prêmio(R\$)	Carência/Franquia
Proponente Titular			
Morte - M	30.000,00	3,85	90 dias/Não
Morte Acidental - MA	30.000,00	4,01	
Invalidez Permanente Total por Acidente - IPTA	30.000,00	1,58	
Diária de Internação Hospitalar por Acidente - DIH-A	30 diárias de R\$ 100,00	16,38	Não/2,00 dias

Benefícios

	Custo(R\$)
Sorteio - 04 sorteios mensais de R\$ 50.000,00 cada (será deduzido Imposto de Renda)	Gratuito
MAPFRE Cuidando de Você – TEM Saúde	Gratuito

Observações:

- No caso de morte decorrente de acidente, as garantias de Morte e Morte Acidental, se contratadas, serão acumuladas.
- A cobertura de Aquisição de Jazigo, quando contratada, garante somente uma utilização, não prevendo reintegração de capital aos segurados remanescentes.
- O produto de capitalização será garantido pela MAPFRE Capitalização. Processo SUSEP nº 15414.900857/2019-55.

Prêmio do Seguro

Custo Mensal Líquido: R\$ 25,82**IOF:** R\$ 0,10

Custo Mensal do Seguro: R\$ 25,92
--

Custo Mensal Total: R\$ 25,92

O custo mensal total acima demonstrado já contempla os descontos financeiros concedidos sobre o custo mensal líquido bem como a aplicação de 0,38% de IOF.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Esta Cotação é válida por 15 (quinze) dias a contar da data do cálculo, conforme apresentado no campo Validade. Após esta data todas as condições deverão ser reanalisadas. Ocorrendo aniversário do proponente dentro do prazo de validade indicado, os valores apresentados poderão sofrer alterações.
- A vigência deste seguro será de 5 (cinco) anos tendo seu início a partir das 24 (vinte e quatro) horas da data de contratação da Proposta/Bilhete ou data distinta, desde que expressamente acordado entre as partes.
- A cotação não é válida como garantia de contratação. Para contratação do seguro deverá ser efetivada a proposta/bilhete no sistema da Seguradora, assinada pelo proponente e, conforme o caso, enviada à Seguradora para análise do risco.
- A situação cadastral do corretor de seguros poderá ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número do seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- As Condições Gerais deste seguro poderão ser consultadas no site www.mapfre.com.br ou através do site www.susep.gov.br

Nº Processo SUSEP: 15414.634203/2019-28

Impressão: 29/03/2023 14:42

Nº Cotação: 586126

Data da Cotação: 29/03/2023

Validade da Cotação: 13/04/2023

Corretor(a)	CPF/CNPJ	Cod. Corretor	Cod. SUSEP
SICOOB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	08.540.986/0001-02	085420	20.2016866

Operação: AG0CD35

MAPFRE Seguros Gerais S.A - CNPJ nº 61.074.175/0001-38 - www.mapfre.com.br
Av. das Nações Unidas, 11.711 - 21º andar - Brooklin Paulista - São Paulo/SP - CEP 04578-000
SAC 0800 775 4545 e SAC Deficientes: 0800 775 5045 (Atendimento 24h)

Olá JAKELINE SAVIA OLIVEIRA!

Estamos felizes em receber sua proposta para contratação do Porto Seguro Vida. Saiba que com ele, você se protege e à sua família em situações de perda de renda e ainda conta com um pacote de assistências para cuidar de você no seu dia a dia: Clube Porto que oferece descontos em academias, spas, cinema, teatro, restaurantes e muito mais.

Conte conosco e viva hoje. O amanhã é com a gente.

Atenciosamente,

PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA

Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais S.A. - Al. Barão de Piracicaba, nº 618 - Torre B - 3º Andar - Campos Elíseos
- São Paulo - CEP 01216-012 - CNPJ 61.198.164/0001-60.

Chat Online: www.portoseguro.com.br/a-porto-seguro/fale-com-a-porto-seguro/chat-on-line

Central de Atendimento: (11) 3366-3377 (Grande São Paulo) - 0800-727-9393 (demais localidades). Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 8h15 às 18h30. Atendimento exclusivo para deficientes auditivos: 0800-727-8736. Ouvidoria: 0800-727-1184.

SAC: 0800-727-2746 (24 horas). Acesse nosso site: www.portoseguro.com.br/vida

CÁLCULO

Nº CÁLCULO	85664560
DATA DO CÁLCULO:	29/03/2023
IMPRESSÃO:	29/03/2023 - 14:31:31

C.N.P.J.
61.198.164/0001-60

DADOS DO CORRETOR

SUSEP 10541J	NOME DA CORRETORA SICOOB ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (27)21278100
E-MAIL SICOOBCORRETORA@SICOOBCORRETORA.COM.BR		

Início de vigência a partir do dia subsequente da data do protocolo ou transmissão da proposta à Seguradora. Caso seja informada na proposta uma data posterior ao protocolo ou transmissão, será considerada a data informada.

DADOS DO PROPONENTE

NOME JAKELINE SAVIA OLIVEIRA	C.P.F. 143682106-11	SEXO FEMININO	DATA DE NASCIMENTO 30/04/1999
PROFISSÃO 3209 - FUNCIONÁRIO OU SERVIDOR DE ORGÃO PÚBLICO	GRUPO -	RENDA MENSAL 1.500,00	PERFIL NÃO FUMANTE
TELEFONES (37)998649327	CEP 37922-000		
OBSERVAÇÃO			

COBERTURAS(VALORES EM REAIS)

Produto: 165-Vida e Acidentes Pessoais Individual - Anual

COBERTURA	CAPITAIS PROPONENTE
Morte*	30.000,00
Morte Acidental*	60.000,00
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	30.000,00
Antecipação Especial por Doença	NÃO CONTRATADA
Majoração	NÃO CONTRATADA
Despesas Médicas Hospitalares	NÃO CONTRATADA
Assistência Funeral Individual	15.000,00
Diária por Incapacidade Temporária	NÃO CONTRATADA
Doenças Graves	NÃO CONTRATADA
Tipo de Franquia	NÃO CONTRATADA
Prêmio Total Anual	148,80
Prêmio Total Mensal	12,40

FORMA DE PAGAMENTO(VALORES EM REAIS)

DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	IOF
12X - Debito C.corrente	R\$ 12,40	R\$ 12,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,38

OBSERVAÇÕES

- 1) Tratando-se de pagamento do prêmio através de carnê, será obrigatório o pagamento da primeira parcela para emissão da apólice.
- 2) Tratando-se de pagamento do prêmio através de Cartão Porto Seguro, foi aplicado 10% de desconto.
- 3) Tratando-se de pagamento do prêmio através de Cartão de Crédito demais bandeiras foi aplicado 5% de desconto.
- 4) O prêmio mínimo para as formas de pagamento carnê é de R\$20,00.
- 5) Cobertura de Diária por Incapacidade Temporária: profissionais em regime da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) não podem contratar essa cláusula com opção de franquia reduzida.
- 6) Se houver alteração na idade do proponente entre a data de cálculo e o início de vigência, favor efetuar novo cálculo.
- 7) Orçamento válido por 15 dias a partir da data do cálculo.

* Capital de Morte e Morte Acidental não se acumulam.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A Cobertura de Morte por doença, terá carência de 90 (noventa) dias para sinistros cuja causa do óbito possua relação direta ou indireta com o Covid-19. A carência será contada a partir da data do início de vigência do seguro.

ACEITAÇÃO E PROFISSÃO SUJEITA A ANÁLISE DA SEGURADORA

DESCRIÇÃO DAS COBERTURAS E ASSISTÊNCIAS

Morte - Indenização ao beneficiário em caso de Morte do segurado, por causas naturais ou acidentais.

Morte Acidental - Indenização ao beneficiário, em caso de Morte acidental do segurado, podendo este capital ser dobrado, limitado a 100% da cobertura básica de morte.

Invalidez por Acidente - Indenização ao próprio segurado, referente a perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de membros ou órgãos, ocasionada por acidente coberto.

Antecipação Especial por Doença - Antecipação do pagamento do capital segurado relativo a cobertura de Morte quando o segurado apresentar quadro clínico irreversível, em fase terminal, em decorrência de doenças cobertas pelo seguro.

Diária de Incapacidade Temporária - Indenização ao próprio segurado de diárias, limitada a 365 dias por evento, pelo período em que o segurado não puder trabalhar devido ao afastamento das suas atividades profissionais, por motivo de doença ou acidentes pessoais cobertos pelo seguro, depois de cumpridos os prazos de carência - 180 dias para eventos decorrentes de LER ou DORT e 60 dias para demais doença) e franquia (10 dias para eventos decorrentes de doença ou acidente, podendo ser contratada franquia reduzida de 7 dias para acidente).

Majoração - Cobertura que majora para 100% o valor da tabela parcial de IPA para a lesão de determinados órgãos/membros e que ocasione a Invalidez Permanente Parcial. Cobertura disponível para algumas profissões, verifique com seu corretor.

Assistência Funeral - Prestação de serviço ou reembolso das despesas com o funeral, em caso de falecimento do segurado ou seus familiares, se contratada esta opção, até o valor limite estabelecido na apólice.

Despesas Médicas Hospitalares - Reembolso de despesas médicas hospitalar e odontológica, ao próprio segurado, quando da ocorrência de acidente coberto.

Clube Porto - Descontos em academias, spas, cinemas, restaurantes e muito mais.

Telemedicina - Orientação médica à distância 24 horas, 7 dias por semana em parceria com o Einstein Conecta.

Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais S.A. - Al. Barão de Piracicaba, nº 618 - Torre B - 3º Andar - Campos Elíseos

- São Paulo - CEP 01216-012 - CNPJ 61.198.164/0001-60.

Chat Online: www.portoseguro.com.br/a-porto-seguro/fale-com-a-porto-seguro/chat-on-line

Central de Atendimento: (11) 3366-3377 (Grande São Paulo) - 0800-727-9393 (demais localidades). Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira

das 8h15 às 18h30. Atendimento exclusivo para deficientes auditivos: 0800-727-8736. Ouvidoria: 0800-727-1184.

SAC: 0800-727-2746 (24 horas). Acesse nosso site: www.portoseguro.com.br/vida



UF: MG
Município: VARGEM BONITA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 30/03/2023 14:42:46
Folha: 1

REQUISIÇÃO PARA COMPRA

Número: **000070 / 2023** Data: 30/03/2023 Elaborada por: Joicece Valor Estimativo: 92,42
Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINIST
Responsável: JOIYCE RODRIGUES DA SILVA

Finalidade: 00863 - Necessidade de contratação de seguro em decorrência de obrigação legal, uma vez que com a implantação de termo de cooperação para implantação de estágio supervisionado que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos a Lei Federal 11.788/2008 e suas alterações traz no Art. 9º, Inciso IV essa obrigação por parte do ente publico.

Ficha: 57 / 2023 - 02.04.10.04.122.0021.2010.3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 000 Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária: 0000 Recursos não vinculados de Impostos

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Quantidade	Última Compra
00001	016660 - Seguro - Acidentes Pessoais	C AP	1,0000	92,4200

Especificação: Pagamento de apolice de seguros pessoais para estagiário nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 com no mínimo às seguintes coberturas:

- Morte mínimo de R\$ 30.000,00
- Morte Acidental mínimo de R\$ 30.000,00
- Invalidez Permanente - Total ou Parcial mínimo de R\$ 30.000,00

Observações: JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: TRATA-SE DE SERVIÇO ESSENCIAL PARA O CUMPRIMENTO DO QUE PRECEITU AS NORMAS CONTIDAS NOS TERMOS DO ART. 9º, INCISO IV DA LEI Nº 11.788/08 QUE EXIGE A CONTRATACÃO DE SEGURO DE VIDA PARA OS ESTAGIÁRIOS, CUJA APÓLICE SEJA COMPATÍVEL COM VALORES DE MERCADO E QUE ESTEJA ESTABELECIDADA NO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: MÉDIA.
OBJETO: 809: Contratação de seguro contra acidentes pessoais de estagiário, conforme o previsto no Inciso IV, do Art. 9º da Lei Federal nº 11.788/2008.
FINALIDADE: 863: Necessidade de contratação de seguro em decorrência de obrigação legal, uma vez que com a implantação de termo de cooperação para implantação de estágio supervisionado que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos a Lei Federal 11.788/2008 e suas alterações traz no Art. 9º, Inciso IV essa obrigação por parte do ente publico.
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO: IMEDIATAMENTE.
FORNECIMENTO DE MATERIAL: MENSAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: MENSAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO: NÃO.
HABILITAÇÃO ESTECÍFICA: NÃO.
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA: NÃO.
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE: NÃO.
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO: O PRAZO PARA INICIAR OS SERVIÇOS É LOGO APÓS A CONTRATAÇÃO.
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES: COM BASE NA BAIXA COMPLEXIDADE DO OBJETO, O ESTUDO PRELIMINAR E O GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO SERÃO DISPENSADOS PARA ESTA CONTRATAÇÃO, BASTANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO.
FICHA: 57
FONTE DE RECURSO: 1.500
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: OBJETIVANDO A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, INFORMAMOS QUE FORAM REALIZADAS COTAÇÕES, JUNTO A SEGURADORAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DA MESMA NATUREZA DO QUE ESTÁ SENDO CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA, SENDO QUE TODAS EXPEDIDAS ATÉ 1 (UM) ANO ANTES DA PRESENTE DATA.

Joicece



UF: MG
Município: VARGEM BONITA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 31/03/2023 08:32:48
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PROPOSTAS

Número: 000004 - 2023 Data: 31/03/2023

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Finalidade: 00863 - Necessidade de contratação de seguro em decorrência de obrigação legal, uma vez que com a implantação de termo de cooperação para implantação de estágio supervisionado que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos a Lei Federal 11.788/2008 e suas alterações traz no Art. 9º, Inciso IV essa obrigação por parte do ente publico.

Objeto: Contratação de seguro contra acidentes pessoais de estagiário, conforme o previsto no Inciso IV, do Art. 9º da Lei Federal nº 11.788/2008

Fornecedor: **001729 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	016660	Seguro - Acidentes Pessoais	AP	1,0000	148,8000	148,80

Especificação: Pagamento de apolice de seguros pessoais para estagiário nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 com no mínimo às seguintes coberturas:

- Morte mínimo de R\$ 30.000,00
- Morte Acidental mínimo de R\$ 30.000,00
- Invalidez Permanente - Total ou Parcial mínimo de R\$ 30.000,00

Total do Fornecedor: 148,80

Fornecedor: **001730 - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	016660	Seguro - Acidentes Pessoais	AP	1,0000	311,0400	311,04

Especificação: Pagamento de apolice de seguros pessoais para estagiário nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 com no mínimo às seguintes coberturas:

- Morte mínimo de R\$ 30.000,00
- Morte Acidental mínimo de R\$ 30.000,00
- Invalidez Permanente - Total ou Parcial mínimo de R\$ 30.000,00

Total do Fornecedor: 311,04

Fornecedor: **002953 - ALLIANZ SEGUROS S/A**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	016660	Seguro - Acidentes Pessoais	AP	1,0000	146,3800	146,38

Especificação: Pagamento de apolice de seguros pessoais para estagiário nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 com no mínimo às seguintes coberturas:

- Morte mínimo de R\$ 30.000,00
- Morte Acidental mínimo de R\$ 30.000,00
- Invalidez Permanente - Total ou Parcial mínimo de R\$ 30.000,00

Total do Fornecedor: 146,38

Observações:



UF: MG
Município: VARGEM BONITA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 31/03/2023 08:33:20

Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000004 - 2023

Data: 31/03/2023

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Finalidade: 00863 - Necessidade de contratação de seguro em decorrência de obrigação legal, uma vez que com a implantação de termo de cooperação para implantação de estágio supervisionado que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos a Lei Federal 11.788/2008 e suas alterações traz no Art. 9º, Inciso IV essa obrigação por parte do ente publico.

Objeto: Contratação de seguro contra acidentes pessoais de estagiário, conforme o previsto no Inciso IV, do Art. 9º da Lei Federal nº 11.788/2008

Ficha	00057	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SEC MUNI PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E F
Sub-Unidade:	02.04.10	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINIST
Funcional Programatica:	04.122.0021.2010	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Observações:



UF: MG
Município: VARGEM BONITA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 31/03/2023 08:33:50
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000004 - 2023 Data: 31/03/2023

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Finalidade: 00863 - Necessidade de contratação de seguro em decorrência de obrigação legal, uma vez que com a implantação de termo de cooperação para implantação de estágio supervisionado que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos a Lei Federal 11.788/2008 e suas alterações traz no Art. 9º, Inciso IV essa obrigação por parte do ente publico.

Objeto: Contratação de seguro contra acidentes pessoais de estagiário, conforme o previsto no Inciso IV, do Art. 9º da Lei Federal nº 11.788/2008

Fornecedor: **002953 - ALLIANZ SEGUROS S/A**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	016660	Seguro - Acidentes Pessoais	AP	1,0000	146,3800	146,38
					Total do Fornecedor:	146,38
					Total Geral:	146,38

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Examinando as dotações constantes do orçamento fiscal vigente para o exercício corrente, e levando-se em conta as operações que se pretendem realizar **CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS DE ESTAGIÁRIO, CONFORME PREVISTO NO INCISO IV, DO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 11.788/2008**, somos de parecer que existe dotação específica para atender ao objeto do processo em referência cuja rubrica(s) transcrevemos a seguir:

FICHA: 57
FONTE: 1.500
DOTAÇÃO: 02.04.10.04.122.0021.2010.33.90.39.00

Vargem Bonita, 31 de março de 2023.



Lidclei do Nascimento Leão
Contador